

n.º 1/90, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990), sendo valorada numa escala de 0 a 20 valores.

9 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas para consulta no edifício dos Paços do Município de Portimão, após o cumprimento do determinado nos artigos 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — O júri do concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — José Francisco Sobral Luís, vereador da Câmara Municipal de Portimão.

Vogais efectivos:

Fernando Guerreiro Lucas da Rosa, chefe da Direcção da EMARP, E. M.

José Manuel Alexandre Andrés, encarregado geral.

Vogais suplentes:

Isabel Cristina Andrez Guerreiro Bica, vereadora da Câmara Municipal de Portimão, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

José João Conceição Baiona Jesus, chefe de divisão da EMARP, E. M.

19 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611056257

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

Aviso (extracto) n.º 20 567/2007

Por despacho do vereador dos recursos humanos de 3 de Outubro de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos dos artigos 29.º, n.ºs 1 e 2, e 30.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os seguintes funcionários:

Maria Cristina Quintas Moura, técnica superior de engenharia civil, assessora principal, com efeitos a 24 de Março de 2006.

António Martins Ramos, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 4 de Julho de 2000.

José Marques Bento Padilha, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 12 de Janeiro de 2000.

Carlos António da Silva Santos Ferreira, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 26 de Janeiro de 1997.

Isabel Maria Pimenta de Vasconcelos Pinto Hespagnol, técnica superior analista, assessora principal, com efeitos a 1 de Junho de 1997.

Manuel Paulo Coelho Pimentel Cavaleiro, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 26 de Janeiro de 1997.

Guilherme António Almeida Fontes, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 26 de Janeiro de 1997.

Carlos Alberto Baptista Medeiros, técnico superior de engenharia civil, assessor principal, com efeitos a 26 de Janeiro de 1997.

(Não são devidos emolumentos. Isento de visto de Tribunal de Contas.)

16 de Outubro de 2007. — A Directora de Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611056075

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MONIZ

Aviso n.º 20 568/2007

Gabriel de Lima Farinha, presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, torna público que, em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares, de modo a que durante o prazo de 30 dias, após a data de publicação no *Diário da República*, 2.ª série, seja submetido à apreciação pública para recolha de sugestões, em conformidade com o disposto nos artigos 117.º e 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Durante esse período poderão os interessados consultar o projecto de regulamento das zonas de estacionamento tarifado do município de Porto Moniz no edifício dos Paços do Concelho, sito à Praça do

Lyra, 9270-053 Porto Moniz, e sobre ele formularem, por escrito, as sugestões que entendam, que deverão ser dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, a entregar na Secretaria, ou a enviar, por carta registada e com aviso de recepção, para aquela morada.

Para constar e produzir os devidos efeitos se publica o presente aviso que será afixado nos lugares de estilo.

A presente proposta deverá ser sujeita a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Projecto de alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares

Nota justificativa

Considerando a necessidade de fazer com que a economia local do nosso concelho cresça, inove e modernize;

Considerando que é indispensável promover o emprego no nosso concelho e incentivar os nossos empresários a investir, cumprindo todavia com a Portaria n.º 9/95, de 3 de Fevereiro, da Secretaria Regional das Finanças e do Equipamento Social e Ambiente;

Em reunião ordinária de 11 de Outubro de 2007, o órgão executivo desta autarquia deliberou aprovar o projecto de alteração ao n.º 3 do artigo 56.º do Regulamento Municipal de Licenciamento de Obras Particulares:

«Artigo 56.º

Estacionamento

- 1 —
- 2 —
- 3 — A cedência de estacionamentos à Câmara Municipal poderá ser substituída pelo pagamento de € 5000 por cada estacionamento.»

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Gabriel de Lima Farinha*.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA DE MAGOS

Aviso n.º 20 569/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por meu despacho de 1 de Outubro de 2007, e na sequência do concurso externo de ingresso para o provimento de dois lugares na categoria de tractorista, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 26 de Junho de 2007, procedi à nomeação dos seguintes candidatos: Manuel João Jorge Leandro e João Carlos Duarte Cantador, classificados respectivamente em 1.º e 2.º lugares, no concurso oportunamente realizado.

Os candidatos deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

1 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Ana Cristina Ribeiro*.

2611056133

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 20 570/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário da carreira de técnico superior de jornalismo/comunicação social

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do signatário de 24 de Agosto de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe da carreira de jornalismo/comunicação social pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

3 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.